



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO

MUNICÍPIO

EDIÇÃO:
254

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 041 /2024.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES NO ESTADO DO TOCANTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS, Sr. Silvio Romério Cardoso Ribeiro Araújo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Taipás do Tocantins,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor e ofício n. 699 de origem da Casa Civil;

CONSIDERANDO o pedido de oficialização do ato referente à cessão do servidor público municipal Rafael Fonseca Mendes;

D E C R E T A:

Art. 1º. CEDER o servidor Rafael Fonseca Mendes, matrícula n. 372282, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil para exercer suas atividades junto ao Estado do Tocantins.

Art. 2º. A cessão do servidor é com ônus para o Ente solicitante, Estado do Tocantins, inclusive no tocante ao recolhimento das contribuições previdenciárias.

Art. 3º. O período da cessão será de 30.7.2024 a 29.7.2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30.7.2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Taipás do Tocantins,
aos 24 de setembro de 2024.

Sílvio Romério Cardoso Ribeiro Araújo
Prefeito de Taipás do Tocantins.